

Ofício n.º 200/GSC

Unaí (MG), 7 de agosto de 2019.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 92/2018, de sua autoria, que reestrutura o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS – no Município de Unaí, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 5 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais